

Resolução nº : 529/2000
Protocolo nº : 321682/99
Origem : PREFEITURA MUNICIPAL DE TOLEDO
Interessado : LUIZ BEZERRA
Assunto : APOSENTADORIA

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro RAFAEL IATAURO,

R E S O L V E :

Converter o julgamento do feito em diligência externa, para os fins do Parecer nº 8049/99, da Diretoria de Assuntos Técnico-Jurídicos e do Parecer nº 21501/99, da Procuradoria do Estado junto a este Tribunal.

Sala das Sessões, em 1 de fevereiro de 2000

QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA
Presidente